



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Remoto – “Encontro com servidoras: Ginástica em casa” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **ENCONTRO COM SERVIDORAS: GINÁSTICA EM CASA.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Em tempos de pandemia e isolamento social, muitas mulheres estão com rotinas maçantes dividindo seu tempo entre trabalhos domésticos e o remoto, além das obrigações familiares. Outras estão permanecendo sentadas por horas no trabalho remoto, estando mais propensas a problemas posturais, falta de ânimo no trabalho, estresse excessivo, problemas corporais e de saúde em geral. A partir desse cenário surgiu, a partir de um grupo de servidoras do IFPE - campus Caruaru, a necessidade de alguma prática física possível de ser realizada no interior de seus lares enquanto perdurar essa situação de isolamento social. Diante desse contexto, a prática da ginástica surge no intuito de auxiliar no bem-estar e na saúde das servidoras do IFPE.

3.2. Objetivos: auxiliar no bem-estar e saúde da servidora por meio de exercícios físicos planejados e orientados de forma virtual; estimular o contato, mesmo que virtual, entre as servidoras favorecendo também momentos de trocas de informações, desabafos e sugestões alimentares.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora da atividade será a Professora Vilma Canazart dos Santos

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (QUARENTA) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto – “Encontro com servidoras: Ginástica em casa” são destinadas às servidoras trans ou cisgênero (professoras e técnicas administrativas) do IFPE campus Caruaru, podendo participar também servidoras de outros campi.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 10 (dez) vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser servidora trans ou cisgênero (professoras e técnicas administrativas) do IFPE campus Caruaru, podendo participar também servidoras de outros campi, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

7.2. Preferencialmente ter feito algum exercício físico acompanhada anteriormente por ao menos 04 meses.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 16 a 20 de junho de 2021, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico.

<https://forms.gle/Q6GF3dWm3bS5kgjs9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 10 (dez) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos abaixo descritos:

9.1.1 Ser servidora do IFPE campus Caruaru;

9.1.2. Ser servidora do IFPE;

9.2. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 21 de junho de 2021 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejada a candidata que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 22 de junho de 2021 e ocorrerão ao longo do semestre 2021.1 até o dia 02 de setembro de 2021 de forma REMOTA, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas será:

As aulas acontecerão sempre às terças e quintas feiras no horário de 07:30h às 9:00h.

12.2 As alunas matriculadas deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade	Aula	Data	Horário	Modalidade
01	22/06/21	7:30 - 9:00h	Online	15	10/08/21	7:30 - 9:00h	Online
02	24/06/21	7:30 - 9:00h	Online	16	12/08/21	7:30 - 9:00h	Online
03	29/06/21	7:30 - 9:00h	Online	17	17/08/21	7:30 - 9:00h	Online
04	01/07/21	7:30 - 9:00h	Online	18	19/08/21	7:30 - 9:00h	Online
05	06/07/21	7:30 - 9:00h	Online	19	24/08/21	7:30 - 9:00h	Online
06	08/07/21	7:30 - 9:00h	Online	20	26/08/21	7:30 - 9:00h	Online
07	13/07/21	7:30 - 9:00h	Online	21	31/08/21	7:30 - 9:00h	Online
08	15/07/21	7:30 - 9:00h	Online	22	02/09/21	7:30 - 9:00h	Online
09	20/07/21	7:30 - 9:00h	Online				
10	22/07/21	7:30 - 9:00h	Online				
11	27/07/21	7:30 - 9:00h	Online				
12	29/07/21	7:30 - 9:00h	Online				
13	03/08/21	7:30 - 9:00h	Online				
14	05/08/21	7:30 - 9:00h	Online				

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse das alunas, podendo ser desligadas aquelas que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse das alunas serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 A aluna terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pela primeira candidata da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

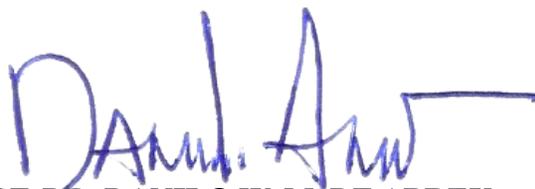
15.1 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição da candidata implica a tácita aceitação pela mesma das condições estabelecidas neste Edital, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 08 de junho de 2021

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru